



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI COMPLEMENTAR Nº 1156/14 DE 05 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 25 DA LEI N. 576/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARNALDO APARECIDO DIONISIO, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 25 da Lei nº. 576, de 18 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - O Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida única reeleição para o mesmo cargo.

§ 1º - O início do mandato dos membros dos conselhos Administrativo e fiscal, deverão coincidir com o início do ano civil. (emenda)

§ 2º - O Diretor-Presidente presidirá o Conselho Administrativo.

Art. 2º - Ficam prorrogados até o mês de dezembro do ano corrente, em caráter excepcional, os mandatos dos atuais membros do conselho Administrativo e do Conselho fiscal do Instituto de Previdência municipal de Zacarias – IPREMZAC.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Parágrafo Único – A prorrogação de que trata o caput deste artigo é necessária para que o início do mandato do próximo conselho coincida com o início do ano civil. (emenda)

Art. 3º - A data das eleições para a escolha do Conselho Administrativo e Fiscal, fica a critério do IPREMZAC, e será regulamentada através do Regimento interno. (emenda)

Parágrafo Único – Bem como deverá constar quando do protocolo das chapas concorrentes e cédula de votação, discriminadamente os candidatos à Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e Primeiro e segundo Tesoureiro. (emenda)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, “Paço Municipal Aldo Oliva”, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043